



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000048/2024
Processo: 10242-00 2024

Parecer Juraci Scheffer, André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

PARECER AO PROJETO DE LEI 048/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 048/2024, que "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Benemerita.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social. O Ilustríssimo Senhor Dr. Alexandre Elias Ferreira, advogado e professor, Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1997), especialização em Direito Empresarial pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2001) e mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho (2006). Ex-professor universitário da UFJF e atualmente é professor universitário das Faculdades Integradas Vianna Junior (Curso Direito). Integrante e fundador da Academia Brasileira de Direito Civil. Colaborou como presidente do Conselho Editorial da Revista Pórtico Jurídico das Faculdades Integradas Vianna Junior. É advogado desde 06 de janeiro de 1998, com atuação predominante na área cível e empresarial, sendo sócio fundador do escritório ALEXANDRE ELIAS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1871, 10º andar, grupo 1001/1002/1003/1004, Centro, Juiz de Fora/MG, sociedade com início em 2003 e atuação em diversas Comarcas, principalmente nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e Paraná. Ex-conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, ex-membro da Comissão de Direito Empresarial da OAB/MG e ex-membro Julgador da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG. Recebeu a Láurea de Agradecimento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil por sua destacada atuação e comprometimento com as causas democráticas e com o direito de defesa, recebeu também a Láurea de Agradecimento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais por sua distinta e célebre contribuição com a classe das advogadas e advogados nos 90 anos de história da OAB/ MG.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir ao Ilustríssimo Senhor Dr. Alexandre Elias Ferreira o presente título honorífico que é proposto através do **Projeto de Lei 048/2024** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social.



Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Assinado Digitalmente